

opusdei.org

# **A vida familiar, caminho de santidade**

Artigo de D. Francisco Gil Hellín  
publicado em Romana, n. 20  
(1995)

04/09/2011

Ao enfrentar o tema da santidade dos esposos, da santidade na vida familiar, ou da santidade na vida conjugal, vem à mente, necessariamente, o princípio configurador de qualquer família, que é o que deve ser santificado: o

pacto de aliança conjugal entre os esposos. «A vocação universal à santidade dirige-se também aos cônjuges e aos pais cristãos; para eles foi especificada pelo sacramento celebrado e traduzida nas realidades da existência conjugal e familiar» [1].

Com efeito, não se pode falar de santidade cristã na vida familiar sem viver segundo o Espírito de Cristo a realidade que a constitui e as exigências que traz consigo. Por outras palavras. Não se pode construir a santidade dos membros da família – em primeiro lugar, a dos esposos – sem viver a verdade contida no facto de *ser* família e, portanto, no pacto ou aliança em que se fundamenta.

As tarefas essenciais que configuram a vida familiar estão já presentes no pacto conjugal. Os elementos primordiais de tal aliança são as coordenadas fundamentais da vida

familiar. A vocação cristã exige viver segundo o Espírito de Cristo esta realidade natural inerente à Criação, configurada para os cristãos pelo Mistério Pascal. «O início da plenitude dos tempos (cfr. Gal 4, 4), o momento escolhido por Deus para manifestar plenamente o seu amor aos homens, entregando-nos o seu próprio Filho (...) realiza-se no meio das circunstâncias mais normais e correntes: uma mulher que dá à luz, uma família, uma casa. A onnipotência divina, o esplendor de Deus passam através das coisas humanas, unem-se às coisas humanas» [2].

Pode-se falar, portanto, de um *materialismo* cristão [3] que vive, no espírito do dom pascal, a realidade concreta da comunhão entre o homem e a mulher, saída das mãos de Deus Criador. Opondo-se a todo o tipo de espiritualismo, a santidade cristã de quantos foram chamados

aos matrimónio requer, sobretudo, viver a realidade de ser «dois, numa só carne» (Gn 2, 24). Isto certamente não num sentido redutor mas, sim, conforme a toda a riqueza que implica esta expressão bíblica no âmbito da comunhão interpessoal.

Nisto consiste a tarefa fundamental desta vocação cristã, da qual S. Josemaria Escrivá foi pioneiro com a sua pregação [4] nos anos trinta. É um modo específico de viver esse chamamento universal à santidade no meio do mundo, próprio dos fiéis leigos. Além da sua incansável pregação, S. Josemaria contribuiu para que na vida da Igreja se tornasse realidade este chamamento a santificar-se no matrimónio e na família por meio de tantos milhares de casais que tentam encarná-lo nas suas próprias vidas, respondendo assim à própria vocação de filhos de Deus no Opus Dei. A maioria dos membros do Opus Dei, como

declarava o seu Fundador, «vivem no estado matrimonial e, para eles, o amor humano e os deveres conjugais são parte da vocação divina» [5].

## **1. Os deveres fundamentais da vida conjugal**

Os deveres primordiais e essenciais da vida familiar estão determinados, dizíamos, pela própria essência do matrimónio sobre a qual assenta a família. A família não pode surgir sem se referir à entrega conjugal do homem e da mulher; tão pouco esta poderia existir à margem da intrínseca exigência de transmitir a vida, procurar e educar novas vidas.

*Comunhão de pessoas e serviço à vida são os valores, essenciais e interdependentes, próprios da família . Como pode ver-se, são as próprias leis estruturais do matrimónio. O pacto matrimonial não existiria sem a comunhão conjugal, fruto da recíproca entrega,*

mas também sem a conatural orientação para transmitir a vida e educar os filhos.

Confirma-o a conexão existente entre a segunda e a terceira parte da Exortação apostólica *Familiaris consortio* . A parte específica e central do documento, a terceira, começa com o conhecido imperativo: «Família sê o que és!» [6]. Nela são desenvolvidos os dois aspectos constitutivos essenciais da missão da família: comunidade de pessoas (cap. I) e serviço à vida (cap. II).

Precedentemente, a segunda parte, fundamento da terceira, relativa aos deveres familiares, está dedicada ao desígnio de Deus sobre o matrimónio e a família.

O mandamento «Família, sê o que és!» tem as suas raízes no próprio ser do matrimónio, o qual se expressa em leis que estruturam a família. A riqueza contida na semente do

matrimónio desenvolve-se com toda a sua força e potência na vida familiar, confirmando dia a dia a validade e o desígnio do germe inicial.

*O valor da família fundamenta-se originariamente sobre a qualidade da recíproca entrega dos esposos . É o bem fundamental da célula básica da sociedade. A sociedade estrutura-se segundo vínculos humanos que situam as pessoas em relações de solidariedade, interdependência e serviço. Entre estes laços, o matrimónio possui uma prioridade constitutiva. Embora seja possível prescindir, em maior ou menor medida, de outras relações sociais, esta é substantiva e essencial, e condiciona a qualidade global de uma sociedade. Como recorda a *Gaudium et spes* , a união do homem e da mulher «constitui a primeira forma de comunhão de pessoas» [7].*

O livro do Génesis expressa tal conceito de modo admirável, ao concluir a apresentação ao homem da mulher recém-criada afirmando: «Por isto o homem abandonará o seu pai e a sua mãe e se unirá à sua mulher, e os dois serão uma só carne» (Gn 2, 24). Apesar de ser tão forte o nexos dos filhos com os seus pais sob o ponto de vista biológico – físico até, no que diz respeito à mãe –, de facto não é esta a união mais poderosa que existe na sociedade humana. Há outra que, partindo de seres diferentes pelo sexo e sangue, cria uma fusão natural tão forte que a sua desintegração é tão impressionante como o desmembramento de um corpo vivo [8]. A entrega conjugal une e funde os esposos de tal modo que chegam a ser «uma só carne».

«Quando o homem e a mulher, no matrimónio, se entregam e se recebem reciprocamente na unidade

de “uma só carne”, a lógica da entrega sincera entra nas suas vidas» [9]. A maturidade e a riqueza humana de um e outro dos componentes do par reflecte-se, necessariamente, no resultado desta « *una caro* ».

Tudo isto determina que *o ideal da família que se quer constituir deva influir desde a escolha recíproca dos noivos*, e em todo o processo formativo do período preparatório. Com efeito, como diz João Paulo II na *Carta às famílias*, «a união conjugal – significada na expressão bíblica *numa só carne* – só pode ser compreendida e explicada plenamente *recorrendo aos valores da “pessoa” e da “entrega”* » [10]. Em tal processo de conhecimento e compenetração existem aspectos determinantes para a futura família. Sobre alguns deles não poderá transigir-se e será necessário reparar as lacunas de cada pretendente.

Doutra forma, os problemas postergam-se mas não se resolvem, e logo voltarão a aparecer, com menores possibilidades de os solucionar adequadamente.

A doação mútua, portanto, colocada na base da « *una caro* » dos esposos, deve inspirar a recíproca relação em toda a vida conjugal, e deve penetrar e configurar toda a vida familiar. Por exemplo, as relações entre pais e filhos têm as suas raízes na doação ao cônjuge. A paternidade e a maternidade não só não lesam a mútua entrega dos cônjuges como a enriquecem, constituindo a sua optimização mais coerente.

Com efeito, a *qualidade da doação recíproca potencia e torna idóneos para uma paternidade e maternidade generosas e cheias de conteúdo* . A procriação e a educação dos filhos amadurecem e cultivam-se na genuína entrega sponsal. A

tendência para excluir os filhos do horizonte e da doação de si mesmos, ou o limitá-los de maneira injustificada e imprópria, manifesta a imaturidade da dita entrega e a intensidade do egoísmo que a paralisa. Nessa mesma medida priva a entrega pessoal ao esposo ou à esposa da intrínseca referência entre si como ao pai ou à mãe dos próprios filhos.

Já que o doar-se dos esposos é conjugal, a transmissão da vida e aquilo que implica a formação destes repercute-se naturalmente na vida matrimonial. A íntima relação dos cônjuges, a descoberta da maternidade e da paternidade, o crescimento e a educação dos filhos traduzem, em experiência existencial, o bem previamente contido no matrimónio. A comunhão de pessoas, iniciada com uma referência directa entre esposo e esposa, cresce agora e dilata-se pela

força de uma lei inscrita no seu ser, transmitindo e formando a «imagem de Deus» nos próprios descendentes.

*O serviço à vida não é algo acrescentado à família, é antes um dos seus elementos constitutivos, já que o dom dos esposos tem como fim, pela sua própria estrutura natural, o cuidado da vida .* Quando esta força orientadora se desordena e perverte, o próprio egoísmo conjugal corrompe e, nalgumas ocasiões, desnaturaliza a doação mútua dos esposos.

A mentalidade anticonceptiva, mesmo que não alcance a exclusão absoluta dos filhos, prejudica a qualidade da entrega conjugal em muitas famílias. Muitas desventuras conjugais, que terminam perante um juiz tentando obter a declaração de nulidade ou desembocam num divórcio civil, encontram a sua origem numa entrega que excluía a

transmissão da vida ou, pelo menos, diferia-a sem motivos sérios. Alguns talvez chegassem a pensar que deste modo fortaleciam a sua total entrega conjugal. Mas a realidade é que nem a procriação prévia ao matrimónio favorece a qualidade da doação mútua, nem esta cresce nem melhora fechando-se ao serviço da vida. Em ambos os casos, se contradiz a entrega conjugal.

Tal entrega possui algumas leis intrínsecas, e cresce e desenvolve-se em conformidade com elas. Doutra forma, não obstante o que aparente à primeira vista, languidesce e pode chegar a morrer por causa dos contínuos actos que contradizem o seu dinamismo natural. «Toda a vida do matrimónio é entrega, mas isto faz-se singularmente evidente quando os esposos, oferecendo-se reciprocamente no amor, realizam aquele encontro que faz dos dois “uma só carne” (Gn 2, 25)» [11].

## **2. O amor conjugal, alma da vida familiar**

*O amor conjugal anima e vivifica a vida familiar* . Este dinamismo coerente, que faz viver os esposos na alegria da mútua doação, conforma todos os laços familiares com o alegre espírito da entrega. Por isso o amor conjugal faz que as relações entre os pais e os filhos estejam animadas pelo espírito de entrega mútua dos esposos, o qual se estende e difunde a todos os membros da família. A solidez ou fragilidade de tal entrega, manifestada consciente ou inconscientemente na vida quotidiana, indica o grau de consistência de uma família como grupo social.

O amor conjugal não é um dinamismo cego, com manifestações autónomas, mas pelo contrário vivifica a estrutura essencial do matrimónio e, portanto da família. «Deus quis servir-se do amor

conjugal para trazer novas criaturas ao mundo e aumentar o corpo da Igreja» [12]. A doação mútua dos esposos e o seu serviço à vida não são leis internas do matrimónio e da família independentes do amor conjugal. Sem este, não se teria levado a cabo a entrega recíproca e esta, sem tal impulso de amor, ficar-se-ia por um compromisso pactuado mas incapaz de cumprir-se por falta de força vital. A doação recíproca dos esposos nasceu com um acto de amor, mas tal doação não se reduz a esse acto de amor constitutivo. Mais ainda, a entrega conjugal reclama ser sustentada e vivificada continuamente pelo amor como seiva vital.

*O amor conjugal, ao suscitar como princípio vital a entrega recíproca dos esposos, vivifica também todo o serviço à vida próprio do matrimónio e da vida conjugal. «Não há amor claro, franco e alegre no matrimónio,*

se não se vive a virtude da castidade, que respeita o mistério da sexualidade e o ordena à fecundidade e à entrega» [13].

Embora a mútua entrega se ordene por si mesma ao serviço da vida, é difícil que tal serviço seja abundante se o amor for débil e vacilante. Um lar em que o serviço à vida – com tudo o que comporta a sua transmissão, a educação dos filhos e a comunicação entre os membros – é florescente, revela que um amor forte e poderoso vivifica toda a estrutura da mútua entrega. A força do amor conjugal torna operativo todo o ser do matrimónio, que é a própria comunhão dos esposos ao serviço da vida. Pelo contrário, sem o dinamismo do amor todo o organismo do matrimónio e da família fica anquilosado e paralisado.

A existência do matrimónio não depende do amor, no sentido de que

o seu desaparecimento dissolva a consistência do matrimónio. É verdade que se faltar o amor no matrimónio, fica adormecida tanto a sua vida como a sua actividade. Do mesmo modo que a vida da semente a faz germinar e nos dá a conhecer a estrutura da planta, e depois, como seiva vivificante a faz crescer e produzir flores e frutos, assim o amor conjugal faz germinar o matrimónio como instituição com a sua própria estrutura específica. Por conseguinte, se o amor, como princípio vital, continua a alimentar tal estrutura, esta desenvolve-se numa comunhão de vida entre os cônjuges e cresce transmitindo a vida aos descendentes.

É a vida do matrimónio e da família, e não o seu ser constitutivo, o que está implicado directamente na presença ou na ausência do amor conjugal, ou do amor paterno e materno pelos filhos. Sem dúvida

que a instituição matrimonial sem amor conjugal é como um cadáver, o qual apesar de possuir toda a estrutura física de um ser humano, nem por isto é um ser vivo. A estrutura do matrimónio e da família tem necessidade do amor como do seu espírito e da sua vida; um espírito que pode sempre ressurgir, superando possíveis crises conjugais, ainda que tivesse adormecido ou aparentemente se tivesse perdido. Este amor é a resposta permanente, actual e viva, à exigência de entrega total que está na base do matrimónio. O amor conjugal, por sua vez, expressa-se tornando-se evidente mediante a estrutura, mas esta não pode ser modificada conforme a vontade dos cônjuges. O amor conjugal pode deste modo crescer e desenvolver-se até à plenitude da sua perfeição.

A vida íntima conjugal é uma manifestação específica da doação

recíproca entre os esposos e o modo próprio em que a « *una caro* » dos esposos demonstra a sua conatural ordenação à transmissão da vida. Como pode ver-se, *as próprias leis da estrutura do matrimónio e da família – entrega dos cônjuges e serviço à vida – constituem as coordenadas estruturais do acto conjugal*. São dois aspectos que a Encíclica *Humanae vitae* afirma como significados essenciais e inseparáveis: unitivo e procriador.

No entanto, estes aspectos essenciais, que compõem o ser do acto conjugal, devem ser vivificados pelo amor. Pelo qual, como recorda a Constituição pastoral *Gaudium et spes* ao falar da moralidade conjugal, é necessário recorrer a critérios objectivos que mantêm, num contexto de verdadeiro amor, o sentido íntegro da mútua entrega e da procriação humana [14]. Com palavras do Fundador do Opus Dei:

«as relações conjugais são dignas quando são prova de verdadeiro amor e, portanto, estão abertas à fecundidade, aos filhos» [15].

São, portanto, dois os critérios objectivos da moralidade conjugal, indicados pelos Padres conciliares, que foram explicitamente concretizados por Paulo VI na resposta à questão dos contraceptivos. Estes critérios unitivo e procriador da vida conjugal, radicados no próprio ser do matrimónio, ajudam a entender e diferenciar os aspectos da vida matrimonial e familiar.

Tais critérios tornam incompatível a anti-concepção, qualquer que seja a sua forma, com a santidade na vida conjugal. Do mesmo modo se excluem radicalmente todo o tipo de procriação artificial, seja heteróloga ou homóloga. Com efeito, enquanto que qualquer forma de anti-

concepção destrói a orientação natural da entrega conjugal à transmissão da vida, a procriação artificial, também a homóloga, substitui e, portanto, elimina desta acção a própria doação conjugal. Nem no caso de um acto anti-conceptivo se pode falar de verdadeiro acto conjugal, por estar privado voluntariamente de um dos seus aspectos essenciais; nem no caso da fecundação artificial a vida é fruto da recíproca entrega dos esposos.

A santidade da vida matrimonial conduz os esposos a viver o acto próprio e específico dos cônjuges com o mesmo amor que os levou à entrega matrimonial. No dito acto, «o homem e a mulher estão chamados a ratificar de maneira responsável a *recíproca entrega* que fizeram de si mesmos com a aliança matrimonial» [16]. Mais ainda, a comunhão específica, mediante a qual chegam a ser «uma só carne» pode expressar e

aperfeiçoar de maneira singular  
aquele amor conjugal que deu  
origem ao matrimónio [17].

Fomentar o exercício da intimidade  
conjugal, privando-a positivamente  
da potencialidade procriadora, com o  
pretexto de não pôr em perigo a  
fidelidade conjugal, é buscar a  
solução de possíveis males com  
remédios paliativos que, além de não  
resolver os problemas, os acentuam e  
agravam.

A santidade da vida íntima conjugal  
assume a mesma condição dos  
esposos e da sua união íntima na  
carne, sabendo respeitar, nas leis  
intrínsecas da relação física, o  
mistério transcendente das pessoas  
como colaboradoras do Deus da vida.  
Santificar também a recíproca  
entrega física prova e expressa, neste  
acto de amor, até que ponto a vida de  
relação dos esposos está impregnada  
de entrega e de abertura aos filhos.

### **3. Realidades humanas vividas segundo o Espírito de Cristo**

Estes deveres conaturais ao matrimónio e à família convertem-se em obras de santidade para os esposos, os quais foram fortalecidos pelo sacramento do matrimónio. «O matrimónio existe para que aqueles que o contraem se santifiquem nele e através dele. Para isso, os cônjuges têm uma graça especial que o sacramento instituído por Jesus Cristo confere» [18].

*O mistério da graça da união de Cristo com a Igreja, do qual participam agora, acrescenta uma capacidade peculiar de testemunhar e plasmar através dos deveres próprios de todos os esposos, a presença do Salvador no mundo e a autêntica natureza da Igreja na história dos homens [19].*

O sacramento do matrimónio, instituído por Cristo, dizia S.

Josemaria Escrivá, é «sinal sagrado que santifica, acção de Jesus que invade a alma dos que se casam e os convida a segui-lo, transformando toda a vida matrimonial num andar divino pela terra» [20].

*Esta transformação da vida conjugal e familiar por Cristo é obra do seu Espírito, que actua em primeiro lugar pela caridade . A vida dos esposos e pais cristãos e dos outros membros da família, revela o mistério do amor de Deus entre os homens, na medida em que as suas relações familiares e sociais estão impregnadas das virtudes teologais: a fé, a esperança, a caridade.*

Tudo aquilo que expressa a relação de entrega recíproca dos esposos cristãos encontra-se sob a acção da graça. Por isso, na medida em que cada um deles se apercebe desta realidade, assumindo-a de modo consciente com a docilidade que

exige a acção do Espírito Santo nas suas almas, cresce e participa mais abundantemente da vida de Deus como esposos e pais. A união vital existente entre a relação com Deus e a entrega conjugal ao esposo ou à esposa começa a ser uma realidade sólida. Esta mesma entrega conjugal especifica a entrega própria a cada um dos outros membros da família.

O amor de Deus e o amor do cônjuge percorrem um mesmo caminho que manifesta, numa linguagem humana compreensível a qualquer pessoa, os tesouros insondáveis do mistério da Encarnação. Mas, ao mesmo tempo, é o amor de Deus, forte como a morte [21], o que purifica, configura e eleva todas as expressões humanas do amor e da entrega entre os esposos para que sejam instrumentos que manifestam a doação de Cristo à Igreja.

A espiritualidade conjugal não se constitui a partir do exterior com a multiplicação dos actos de piedade, com a simples imitação de comportamentos exemplares. A piedade e a imitação das virtudes sem dúvida alimentam a santidade dos esposos na medida em que os conduz a viver mais plenamente o sentido sacramental da sua união. «Os casados estão chamados a santificar o seu matrimónio e a santificar-se nessa união: cometeriam, por isso, um grave erro. se edificassem a sua vida espiritual à margem do lar» [22].

A espiritualidade conjugal cristã tem o seu próprio fundamento no mistério da entrega fecunda de Cristo à sua Igreja, da qual os esposos cristãos participam mediante o sacramento do matrimónio. Esta participação constitui um princípio dinâmico que, operando por meio das virtudes da fé, da esperança e da

caridade, converte o próprio lar numa célula fundamental e vivificante do Reino de Deus em Cristo: a igreja doméstica.

Quando na família se vive em coerência com este mistério participado, os filhos nascem como o fruto concreto da entrega dos esposos: expressões da carne, fruto do espírito. Como a fidelidade, também o serviço à vida, próprio da entrega conjugal, vive-se não na agitação e desassossego da carne, mas com a força unificadora do espírito.

O serviço à vida, quer seja a procriação, o crescimento e a alimentação, a educação ou a formação, não pode senão reforçar o dom mútuo dos esposos. Um equilíbrio precário no serviço à vida, que não traz consigo o crescimento na comunhão dos esposos, manifesta-se numa entrega já débil

ou doente a partir do momento do compromisso matrimonial, ou que se que se quebrou e debilitou por causa de uma vida incoerente. Não existe uma entrega conjugal que não comporte uma maior exigência de serviço à vida, assim como não se dá um radical empenho de transmitir a vida e servi-la que não leve a concretizar e melhorar a entrega dos esposos.

O trabalho, a convivência, a relação quotidiana nas actividades mais transcendententes ou mais ordinárias, constituem a trama do exercício das virtudes que impregnam toda a vida doméstica. A constância em levar por diante as próprias ocupações, a serenidade e afabilidade no trato com os outros, a sinceridade para reconhecer os próprios erros, a capacidade de compreender e perdoar, a fortaleza para corrigir os defeitos pessoais, a paciência consigo próprio e com os outros, o optimismo

para ajudar a superar-se... são virtudes que, apoiando-se na fé, esperança e caridade, traduzem na vida dos filhos de Deus o quotidiano desenrolar da vida familiar.

Assim se expressa S. Josemaria: «A vida familiar, as relações conjugais, o cuidado e a educação dos filhos, o esforço por sustentar, manter e melhorar economicamente a família, as relações com as outras pessoas que constituem a comunidade social, tudo isso são situações humanas e correntes que os esposos cristãos devem sobrenaturalizar» [23].

#### **4. União conjugal generosa e fecunda**

A santidade matrimonial requer, portanto, viver no espírito do Mistério Pascal – Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo –, uma manifestação específica da vida dos esposos: a relação conjugal íntima. Esta possui indubitavelmente uma

forte influência e repercussão sobre a santidade dos outros componentes da família, enquanto que aparece como a pedra angular do arco da coerência de vida própria do estado esponsal.

Certamente qualquer comunicação de palavras e outras acções entre os cônjuges pode expressar a sua recíproca entrega e a positiva acção de serviço à vida: um sorriso, o olhar, uma amabilidade, uma palavra, um gesto, um serviço... No entanto, a união íntima da carne como expressão da comunhão das suas pessoas é singular e específica.

Esta união actualiza no tempo a verdade da aliança conjugal estipulada com a doação recíproca das pessoas do homem e da mulher. Por conseguinte tal dom requer o seu cumprimento em plenitude como união única, exclusiva e para sempre. Não admite que lhe falte

nenhuma das propriedades naturais do pacto matrimonial. Só a suspeita disto impediria que houvesse verdadeira comunicação íntima, despojando-a da sua condição específica de comunhão de pessoas.

A santidade esponsal implica, portanto, viver a verdade desta união com generosidade e a coerência da entrega que tal comunhão actualiza. A expressão da recíproca entrega conjugal, além de exigir a coerência, promove-a, enquanto constitui um chamamento a viver as exigências que actualiza. A sinceridade da entrega quotidiana prepara e dispõe a viver esta expressão específica de verdadeiro dom recíproco, e este, por sua vez, pode ajudar a expressá-la nos variados e diversos aspectos da vida.

Portanto, a santidade cristã dos esposos requer viver segundo o Espírito a realidade plena de tal

entrega. O mistério da entrega de Cristo à Igreja – até à morte, e morte de cruz –, no qual os esposos cristãos participam em virtude do matrimónio, deve impregnar esta comunhão das pessoas com a lei da entrega, mais que da posse. Esta união é sempre fecunda e, geralmente, manifesta-se também com os frutos da procriação. A geração humana exige a comunhão dos progenitores numa só carne como manifestação da comunhão existente entre as suas pessoas. Por isso, os aspectos da união e da procriação são elementos inseparáveis de um mesmo valor moral. Por este motivo, *para viver uma procriação responsável, necessária à santidade dos esposos, é pressuposto indispensável a responsabilidade na mencionada comunhão* .

As faculdades superiores do homem não possuem um domínio directo e

absoluto sobre a procriação, como também sobre as outras funções biológicas do homem. Delas dependem certamente os actos da relação íntima, necessários para a transmissão da vida. Assim, a conexão entre os actos conjugais e a transmissão da vida têm as suas próprias leis, não submetidas ao domínio da vontade. Portanto, falar de procriação responsável implica directa e propriamente a responsabilidade na comunicação íntima conjugal. Só indirecta e mediatamente pode ser relativa a faculdade de transmitir a vida.

A responsabilidade exerce-se, ou deixa de exercer-se, nos actos que dependem da vontade; do qual decorre que os efeitos consequentes são responsáveis ou irresponsáveis. Não se pode propor como responsável a vontade de não procriar, sem que esta mesma vontade determine uma atitude

coerente nas relações conjugais. Em conclusão, não se pode ser irresponsável nas relações íntimas e pretender ser responsável na transmissão da vida.

Isto implica para a santidade conjugal, que o Espírito de Cristo penetre nas relações íntimas dos esposos ,assumindo consciente e responsavelmente a própria índole de transmissores da vida. *Não é suficiente por parte dos esposos o respeito da vida que tais actos podem eventualmente suscitar; a santidade matrimonial implica uma disposição positiva a respeito da vida que tal união, voluntária e consciente, pode procriar .*

Somente quando existem sérios motivos que tornariam irresponsável suscitar uma nova procriação, se justifica o recurso a relações naturalmente infecundas. Tal continência periódica, em si mesma

lícita, requererá no entanto que os esposos assumam de modo responsável a eventualidade de que a relação possa ser fecunda. Esta natural incerteza relativa aos actos conjugais e à sua fecundidade, exigirá dos esposos, nalgumas circunstâncias, uma abstenção proporcionada com a gravidade dos motivos que desaconselham a transmissão da vida, e mesmo a absoluta abstinência, quando a possível procriação, que continua a ser voluntária *in causa*, pudesse comprometer um bem tão grande como a vida da esposa.

Como se adverte com clareza, as exigências da vida conjugal não se podem viver sem um grau de amor e desprendimento de si mesmo tais que transcendem toda a força humana e reclamam o auxílio divino. Com efeito, não existe na ordem natural um acto de maior amor e desprendimento que o contido e

implicado na doação matrimonial. Tudo isto leva o Santo Padre a perguntar-se: «Acaso se pode imaginar o amor humano sem o Esposo e sem o amor com que Ele amou primeiro até ao extremo?» A tal pergunta, responde assim: «Só se participam neste amor e neste “grande mistério”, os esposos podem amar “até ao extremo”; ou se tornam participantes dele, ou então não conhecem verdadeiramente o que é o amor e a radicalidade das suas exigências» [24].

## **5. Exercício das virtudes cristãs**

Para os esposos cristãos, o matrimónio e, concretamente, os aspectos da entrega conjugal e da transmissão da vida constituem o âmbito específico da própria santidade, quer dizer, o lugar próprio do exercício de todas as virtudes, principalmente as teologais. «Para santificar cada jornada, é

necessário exercitar muitas virtudes cristãs, as teologais em primeiro lugar e, depois, todas as outras: a prudência, a lealdade, a sinceridade, a humildade, a laboriosidade, a alegria...» [25]. A *fé* ajudá-los-á a descobrir o mistério de que participam, em pormenores, exigências, penas e alegrias da vida ordinária. «Com efeito – sublinha a *Familiaris consortio* – , só na fé os esposos podem descobrir e admirar com gozosa gratidão, a que dignidade quis Deus elevar o matrimónio e a família, constituindo-os como sinal e lugar da aliança de amor entre Deus e os homens, entre Jesus Cristo e a sua esposa a Igreja» [26].

Esta mesma fé fará perceber aos esposos na sua vida, nos momentos e circunstâncias de dor e sofrimento, o mistério da entrega redentora de Cristo pelos homens. «Dentro e através dos acontecimentos, os problemas, as dificuldades, os factos

da existência de todos os dias, Deus vem a eles revelando e propondo as “exigências” concretas da sua participação no amor de Cristo pela Igreja» [27]. A própria fé cristã projectará luz abundante sobre a responsável entrega íntima como expressão concreta do amor de Cristo por cada um deles através do outro, também no gozo sensível e espiritual que advém da dita entrega. Será assim um farol resplandecente para os esposos cristãos na tarefa da procriação e da educação de novas vidas, enquanto participantes do poder criador de Deus e da acção redentora de Cristo na Igreja.

Cumprir com plenitude o projecto de doação pessoal implícito no matrimónio, e da entrega dos pais aos filhos através da procriação e educação, é um dever que supera as forças meramente naturais. A virtude da *esperança* confere aos cristãos a certeza de que, Aquele que

os chamou à vocação de esposos e pais, não deixará de os assistir com a sua graça para tornar fecunda e eficaz a sua resposta às exigências concretas da própria vocação.

A fé, que ilumina o mistério da cruz fecunda, do qual participam, leva-os a viver, na esperança, a coerência desejada e nem sempre realizada em todas e cada uma das manifestações quotidianas. A certeza de que os *últimos tempos* começaram, mas que ainda não estão consumados, fá-los desejar e suplicar a graça, e agradecer com frutos maduros, sempre desejosos de ser revestidos da presença do Esposo que confirme definitivamente neles a fidelidade à Esposa.

As virtudes teologais e, especialmente, a *caridade*, aperfeiçoam o ser humano nas suas exigências naturais. Deste modo o homem, que não pode «encontrar-se

plenamente a si mesmo a não ser no sincero dom de si» [28], recebe no amor participado de Cristo a força primordial para a própria realização. «O amor faz com que o homem se realize mediante a entrega sincera de si mesmo. Amar significa dar e receber o que não se pode comprar nem vender, mas somente oferecer livre e reciprocamente» [29]. A caridade participada, no caso dos esposos cristãos, é o amor esponsal, raiz última do Mistério Pascal: a união de Cristo com a Igreja. «Assim, em cada família autenticamente cristã – recorda-nos S. Josemaria Escrivá – reproduz-se de algum modo o mistério da Igreja, escolhida por Deus e enviada como guia do mundo» [30].

A família é incorporada à Igreja respeitando, mais ainda, confirmando e elevando a acção da Igreja, o que constituía missão própria de tal comunidade natural.

«Se a família cristão é uma comunidade cujos vínculos foram renovados por Cristo mediante a fé e os sacramentos, a sua participação na missão da Igreja deve realizar-se *conforme uma modalidade comunitária* : isto é, juntamente os cônjuges *como casal* , os filhos e os pais *enquanto família* , devem viver o próprio serviço à Igreja e ao mundo» [31].

Daqui que a missão da família na Igreja não seja a soma das missões dos membros que a compõem. A Exortação apostólica *Familiaris consortio* esclarece que «a família cristã está chamada a tomar parte viva e responsável na missão da Igreja de modo próprio e original, isto é, pondo-se ela mesma ao serviço da Igreja e da sociedade no seu ser e na sua acção, enquanto *íntima comunidade de vida e de amor* » [32].

O matrimónio e a família, graças ao seu conteúdo fundamental do dom de si ao cônjuge e aos filhos, são em si mesmos expressão primária e protótipo de todo o vínculo social [33]. Quando além disso é vivificada pelo amor de Cristo, a família converte-se em igreja doméstica, célula básica do Reino de Cristo entre os homens; sinal participado da comunhão e amor fecundo entre Cristo e a Igreja [34]. A família «como “igreja doméstica”, é a *esposa de Cristo* . A Igreja universal, e dentro dela cada Igreja particular, manifesta-se mais imediatamente como esposa de Cristo na “igreja doméstica” e no amor que se vive nela: o amor conjugal, amor paterno e materno, amor de uma comunidade de pessoas e de gerações» [35].

6. Sacerdócio comum: a oferta da própria existência

«Pelo Baptismo, fomos todos constituídos sacerdotes da nossa própria existência, para oferecer vítimas espirituais que sejam agradáveis a Deus por Jesus Cristo (1 Pe 2, 5) para realizar cada uma das nossas acções em espírito de obediência à vontade de Deus, perpetuando assim a missão do Deus-Homem» [36].

Todo o baptizado deve viver o próprio sacerdócio convertendo a sua existência num culto agradável a Deus Pai. «E como do sacramento derivam para os cônjuges o dom e a obrigação de viver quotidianamente a santificação recebida, assim nesse mesmo sacramento se fundamentam a graça e o dever de transformar toda a sua vida num contínuo sacrifício espiritual» [37].

Existe portanto uma característica específica do sacerdócio comum dos esposos cristãos: o modo peculiar de

fazer da sua própria existência uma oferta espiritual. O sacramento do matrimónio transformou em unidade social aquela identificação com Cristo previamente adquirida por cada um no Baptismo. Portanto, *a oferenda da própria existência tem para eles uma dimensão específica: a unidade conjugal. O sacerdócio comum dos esposos adquire uma dimensão familiar* . De agora em diante cada um deles não poderá viver a oferenda da sua existência a não ser como esposo e esposa e, portanto, como pai ou mãe, pelo menos potencialmente.

Por outras palavras, os cônjuges cristãos não podem viver a oferenda das próprias vidas a não ser no exercício da missão de esposos e pais, própria da sua identidade dentro do Povo de Deus. As virtudes humanas e cristãs fá-los-ão viver a vontade concreta de Deus em todas as actividades e deveres próprios, e

descobrir neles a resposta de entrega como oferta grata a Deus por Jesus Cristo.

Toda a vida é, por conseguinte, exercício deste sacerdócio, e toda a vida estará cheia pela entrega ao cônjuge e aos filhos. Este é o seu modo peculiar e eficaz de construir a cidade dos homens e a cidade de Deus. Qualquer outra actividade ou ocupação, trabalho, descanso, vida de piedade e de relação social, encontra-se em estreita unidade com a ocupação fundamental que Deus estabeleceu como centro das suas vidas.

A Eucaristia adquire para os esposos, nesta perspectiva da oferta da própria existência, não só a função de raiz da que nasce o próprio sacerdócio, mas também de consumação do mistério da entrega fecunda da qual participam. O mistério eucarístico potencia toda a

sua entrega de esposos, e deles mesmos aos filhos, com o dinamismo de totalidade da entrega de Cristo ao Pai. A Eucaristia, para aqueles que, graças à sua união, são sinal e representação da entrega de Cristo à Igreja, leva a uma especial urgência de realizar no mundo – hoje e agora – o amor de Deus aos homens revelado na morte de Cristo. «Com efeito, todas as suas obras – afirma a propósito dos leigos a Constituição sobre a Igreja do Concílio Vaticano II –, as suas orações e iniciativas apostólicas, a vida conjugal e familiar, o trabalho de cada dia, o descanso espiritual e corporal, se se cumprem no Espírito, e inclusivamente as agruras da vida se são suportadas com paciência, convertem-se em sacrifícios espirituais agradáveis a Deus por Jesus Cristo (cfr. 1 Pe 2, 5), os quais são piedosamente oferecidos na celebração da Eucaristia juntamente

com a oblação do Corpo de Nosso Senhor» [38].

Revelar, com a peculiaridade dos esposos e pais cristãos, o mistério do amor é contribuir para a sua glorificação. Dar glória a Deus, como fim próprio do homem nesta terra, está intimamente ligado à santidade e à perfeição, bem como à própria felicidade humana das famílias.

«Mas não esqueçam que o segredo da felicidade conjugal está no quotidiano, não em sonhos. Está em encontrar a alegria íntima que dá a chegada ao lar; está no convívio carinhoso com os filhos; no trabalho de todos os dias, em que colabora toda a família; no bom humor perante as dificuldades, que é preciso encarar com desportivismo» [39].

No caso dos esposos, a santidade e, portanto, a glória de Deus, constrói-se secundando na vida quotidiana, de modo consciente e voluntário, os

deveres centrais que especificam a vocação como entrega conjugal ao serviço da vida.

Qualquer outra orientação dirigida a dar glória a Deus que prescindisse destas coordenadas básicas da santidade conjugal, seria um desvio para os esposos. O modo próprio e específico da santidade dos esposos consiste em reproduzir na própria vida o mistério do qual participam em virtude do sacramento: um mistério de *entrega fecunda* . Este é o caminho da sua perfeição cristã e da glória de Deus reflectida nas suas vidas. Testemunhos do amor de Cristo na Cruz: *entrega fecunda* .

Com palavras de S. Paulo, o Papa suplica pela santidade dos esposos e das famílias: «Dobro os meus joelhos diante do Pai do qual toma nome toda a paternidade e maternidade “para que vos conceda ... que sejais fortalecidos pela acção do seu

Espírito no homem interior” (Ef 3, 16)» [40].

Notas:

[1] João Paulo II, Exort. Apost. *Familiaris consortio* , 22-XI-1981, n. 56.

[2] Josemaria Escrivá, *Cristo que passa* , n. 22.

[3] «O sentido cristão autêntico – que professa a ressurreição de toda a carne – sempre combateu, como é lógico, a *desencarnação* , sem receio de ser julgado materialista»  
(Josemaria Escrivá, *Temas Actuais do Cristianismo*, n. 115).

[4] Cfr. Josemaria Escrivá, *Caminho*, n. 27; *Temas Actuais do Cristianismo*, nn. 45, 91, 93.

[5] Josemaria Escrivá, *Temas Actuais do Cristianismo*, n. 91.

[6] João Paulo II, Exort. apost.  
*Familiaris consortio* , 22-XI-1987, n.  
17.

[7] Concílio Vaticano II, Const. past.  
*Gaudium et spes*, n. 12.

[8] Cfr. P. Adnès, *El matrimonio* ,  
Herder, Barcelona (1972, 2ª ed.), p.  
28.

[9] João Paulo II, Carta às famílias  
*Gratissimam sane* , 2-II-1994, n. 11.

[10] João Paulo II, Carta às famílias  
*Gratissimam sane* , 2-II-1994, n. 12.

[11] João Paulo II, Carta às famílias  
*Gratissimam sane* , 2-II-1994, n. 12.

[12] Josemaria Escrivá, *Cristo que  
passa* , n. 24.

[13] Josemaria Escrivá, *Cristo que  
passa* , n. 25

[14] Cfr. Concílio Vaticano II, Const.  
past. *Gaudium et spes*, n. 91.

[15] Josemaria Escrivá, *Cristo que passa*, n. 25.

[16] João Paulo II. Carta às famílias *Gratissimam sane*, 2-II-1944, n. 12.

[17] Cfr. Concílio Vaticano II, Const. past. *Gaudium et spes* , n. 51.

[18] Josemaria Escrivá, *Temas Actuais do Cristianismo*, n. 91,

[19] Cfr. Concílio Vaticano II, Const. past. *Gaudium et spes*. N. 48.

[20] Josemaria Escrivá, *Cristo que passa*, n. 23.

[21] Cfr. *Cant* 8, 6.

[22] Josemaria Escrivá, *Cristo que passa* , n. 23.

[23] Josemaria Escrivá, *Cristo que passa* , n. 23.

[24] João Paulo II, Carta às famílias *Gratissimam sane* , 2-II-1994, n. 19.

[25] Josemaria Escrivá, *Cristo que passa* , n. 23.

[26] João Paulo II, Exort. apost. *Familiaris consortio* , 22-XI-1981, n. 51.

[27] João Paulo II, Exort. apost. *Familiaris consortio* , 22-XI-1981, n. 51.

[28] Concílio Vaticano II, Const. past. *Gaudium et spes* , n. 24

[29] João Paulo II, Carta às famílias *gratissimam sane* , 2-II-1944, n. 11.

[30] Josemaria Escrivá, *Cristo que passa* , n. 30.

[31] João Paulo II, Exort. apost. *Familiaris consortio* , 21-XI-1981, n. 50.

[32] João Paulo II, Exort. apost. *Familiaris consortio* , 21-XI-1981, n. 50.

[33] Cfr. Concílio Vaticano II, Const. past. *Gaudium et spes* , n. 12.

[34] Cfr. Concílio Vaticano II, Const. dogm. *Lumen gentium* , n. 11.

[35] João Paulo II, Carta às famílias *Gratissimam sane* , 2-II-1994, n. 19.

[36] Josemaria Escrivá, *Cristo que passa* , n. 96.

[37] João Paulo II, Exort. apost. *Familiaris consortio* , 21-XI-1981, n. 56.

[38] Concílio Vaticano II, Const. dogm. *Lumen gentium* , n. 34.

[39] Josemaria Escrivá, *Temas Actuais do Cristianismo* . n. 91.

[40] João Paulo II, Carta às famílias *gratissimam sane* , 2-II-1994, n. 23.

.....

pdf | Documento gerado  
automaticamente a partir de [https://  
dev.opusdei.org/pt-pt/article/a-vida-  
familiar-caminho-de-santidade/](https://dev.opusdei.org/pt-pt/article/a-vida-familiar-caminho-de-santidade/)  
(06/08/2025)